



DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1533 | Itapevi, 31 de março de 2026

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Christian Camocci / PMV

**+ ESPETÁCULO**  
**+ CULTURA**

Itapevi apresenta 18ª edição da Paixão de Cristo com espetáculo grandioso e gratuito

# ITAPEVI APRESENTA 18ª EDIÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO



Fotos: Divulgação / FMI

Encenação acontece nos dias 3 e 4 de abril, na Arena de Eventos, com 250 participantes e estrutura inédita

A Prefeitura de Itapevi realiza a 18ª edição do espetáculo "A Paixão de Cristo - O poder da fé e do amor", um dos eventos mais tradicionais do calendário oficial do município. As apresentações acontecem nos dias 3 e 4 de abril, às 19h, na Arena de Eventos, localizada na Cohab II – Setor A, ao lado do Memorial Parque (Estrada Lucinda de Jesus Silva).

Gratuito e aberto ao público, o espetáculo retrata, com grandeza e emoção, a trajetória de vida, morte e ressurreição de Jesus Cristo, marcando os mistérios da fé celebrados durante a Semana Santa. A montagem é realizada pela Escola Municipal Livre de Teatro de Itapevi, com o apoio de todas as secretarias e departamentos da administração municipal, conforme lei municipal nº 2.177, de 15 de maio de 2013.

Em 2026, cerca de 250 artistas e técnicos participam da produção, sendo 80 atores, 90 bailarinos e 40 músicos, que darão vida à história em uma cidade cenográfica especialmente construída para a ocasião. Os ensaios começaram em 4 de fevereiro, no Teatro Municipal de Itapevi, com preparação intensiva en-

volvendo expressão corporal, vocal e exercícios de criação, sob orientação de professores e equipe técnica da Escola Livre.

A encenação será realizada a céu aberto, com uma estrutura de mais de 170 metros e cenários que chegam a 8 metros de altura, incluindo castelos, vilas, templos e espelho d'água. O espetáculo acontece em seis palcos distribuídos pela arena, com sonorização especial e jogos de luzes que ampliam a imersão do público.

Para garantir conforto e segurança, a Prefeitura disponibilizará arquibancadas, praça de alimentação, banheiros químicos, ambulâncias, socorristas e equipe de apoio durante os dois dias de evento. Também haverá transporte gratuito, com ônibus saindo do Terminal do Centro de Itapevi até a Arena de Eventos a cada 15 minutos.

Em 2025, o espetáculo atraiu mais de 6 mil pessoas presencialmente, além de cerca de 30 mil espectadores nas transmissões online. Neste ano, a apresentação também será transmitida ao vivo pelas re-

des sociais (YouTube e Facebook), ampliando ainda mais o alcance do evento.

Reconhecida como um dos principais eventos culturais da Região Oeste, a Paixão de Cristo de Itapevi se consolida, mais uma vez, como uma celebração que une tradição, tecnologia e uma produção artística de alto nível, emocionando milhares de pessoas.

## Ingressos pela Bilheteria Express

Os ingressos também poderão ser obtidos pela Bilheteria Express, por meio do link <https://is.gd/lat-vhD>, sendo permitido retirar até três ingressos por pessoa, mediante CPF.



**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 03/2026**

Processo SUPRI 57/2026 - **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de regularização fundiária urbana de interesse social - REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 2018, Lei Federal nº 10.465 de 2001 e da Lei Municipal nº 3.192 de 2023, de núcleos urbanos informais consolidados localizados no perímetro urbano do município de Itapevi.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 01/04/2026 até às 09h00min do dia 22/04/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 22/04/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 22/04/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 31/03/2026 - Departamento de Compras e Licitações.

**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2026**

Processo Supri 16/2026 - **Registro de preços para eventual aquisição de bambolês, petecas, bolas e demais equipamentos para educação física.** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 31/03/2026 até às 09h00min do dia 17/04/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 17/04/2026. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 17/04/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 30/03/2026. Departamento de Compras e Licitações.

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO****Atos Administrativos****Editais de notificação**

**EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário**  
**Ficam nesta data notificados dos lançamentos tributários conforme abaixo:**

1- **CCM 43964, CNPJ 65.612.537/0001-58** em nome de **CENTRO CULTURA DE PAZ LUIZA MARQUES PROTEJA DIGITAL LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

2- **CCM 43965, CNPJ 53.112.402/0001-44** em nome de **RODNEY APOLINARIO FREITAS LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no

sistema Redesim / empresa fácil;

3- **CCM 43966, CNPJ 65.752.199/0001-50** em nome de **MARMORARIA SIAO CRUZ LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

4- **CCM 43967, CNPJ 62.272.151/0002-37** em nome de **DOG MATCH LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

5- **CCM 43968, CNPJ 65.784.326/0001-00** em nome de **FERNANDO E VALDEMIR LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

6- **CCM 43969, CNPJ 65.511.439/0001-24** em nome de **OTICAS THAIS LTDA**, lançados TFI, TFF e TFA, Artigos 125 I, 135 I e 140 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

7- **CCM 43970, CNPJ 65.837.226/0001-97** em nome de **KORA COMERCIAL LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

8- **CCM 43971, CNPJ 65.732.187/0001-63** em nome de **MARKETING E CONTEUDO LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

9- **CCM 43972, CNPJ 63.103.604/0001-83** em nome de **JOAO RICARDO LOPES DE CARVALHO**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

10- **CCM 43973, CNPJ 65.631.355/0001-24** em nome de **RANI SERVICOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

11- **CCM 43974, CNPJ 44.078.168/0001-95** em nome de **JONATHAN CLAYTON ROSA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

12- **CCM 43975, CNPJ 64.962.366/0001-24** em nome de **ADEGA LA CASA DE BEBIDAS 011 LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

13- **CCM 43820, CNPJ 35.546.630/0001-40** em nome de **DELICIAS DA LU CONFEITARIA E SORVETERIA LTDA**, lançados TFF, Artigos 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

14- **CCM 36701, CNPJ 42.268.301/0001-40** em nome de **VIVENTUS CARE S.A**, lançada TFF, Artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

As taxas podem ser retiradas pelo site [itapevi.sp.gov.br](http://itapevi.sp.gov.br), opção EMPRESA/DÉBITOS E CERTIDÕES fornecendo CCM e CNPJ;

Destarte, vem está respeitosamente informar que:



Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/5 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

**José Ricardo Francisco dos Santos** - Chefe do N. C. M.

**Luís Claudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM	
		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						Em Reais	
RRRO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.555.629.480,15	1.563.966.900,39	209.490.810,40	13,39	209.490.810,40	13,39	1.354.476.089,99		
DEFICIT (VI)1							28.999.922,28		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.555.629.480,15	1.563.966.900,39	209.490.810,40	13,39	238.490.732,68	15,24	1.325.476.167,71		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS			43.297.904,51				43.297.904,51		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais			0,00				0,00		
			43.297.904,51				43.297.904,51		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	1.495.876.048,38	1.557.841.022,13	1.025.469.335,61	1.025.469.335,61	532.371.686,52	230.310.887,26	230.310.887,26	1.327.530.134,87	132.853.707,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.228.263.606,39	1.258.760.438,14	877.138.130,76	877.138.130,76	381.622.307,38	176.810.057,32	176.810.057,32	1.081.950.380,82	119.584.584,35	0,00
pessoal e encargos sociais	526.015.313,60	526.916.112,51	404.381.503,79	404.381.503,79	122.534.608,72	80.103.553,63	80.103.553,63	446.812.558,88	79.283.809,81	0,00
juros e encargos da divida	60.029.000,00	58.465.000,00	56.429.000,00	56.429.000,00	2.036.000,00	56.429.000,00	56.429.000,00	2.036.000,00	7.754.030,59	0,00
outras despesas correntes	642.219.292,79	673.379.325,63	416.327.626,97	416.327.626,97	257.051.698,66	40.277.503,69	40.277.503,69	633.101.821,94	32.546.743,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	267.112.441,99	298.580.583,99	148.331.204,85	148.331.204,85	150.249.379,14	53.500.829,94	53.500.829,94	245.079.754,05	13.269.123,33	0,00
investimentos	213.534.441,99	245.002.583,99	96.937.028,81	96.937.028,81	148.065.555,18	5.033.090,27	5.033.090,27	239.969.493,72	5.010.498,21	0,00
amortizacao da divida	53.578.000,00	53.578.000,00	51.394.176,04	51.394.176,04	2.183.823,96	48.467.739,67	48.467.739,67	5.110.260,33	8.258.625,12	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	53.879.582,27	54.834.682,27	42.957.053,52	42.957.053,52	11.877.628,75	8.179.845,42	8.179.845,42	46.654.836,85	4.276.976,65	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.549.755.630,65	1.612.675.704,40	1.068.426.389,13	1.068.426.389,13	544.249.315,27	238.490.732,68	238.490.732,68	1.374.184.971,72	137.130.684,33	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.549.755.630,65	1.612.675.704,40	1.068.426.389,13	1.068.426.389,13	544.249.315,27	238.490.732,68	238.490.732,68	1.374.184.971,72	137.130.684,33	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00					72.360.126,07	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.549.755.630,65	1.612.675.704,40	1.068.426.389,13	1.068.426.389,13	544.249.315,27	238.490.732,68	238.490.732,68	1.374.184.971,72	209.490.810,40	0,00



CN-SIFPM



MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
BALANCO ORCAMENTARIO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO  
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RESERVA DO RPPS	5.873.849,50	5.873.849,50			5.873.849,50			5.873.849,50	
-----------------	--------------	--------------	--	--	--------------	--	--	--------------	--

CONAM-RREO1-2026



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM
		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	53.879.582,27	61.079.582,27	7.942.694,62	13,00	7.942.694,62	13,00	53.136.887,65	
contribuicoes(i)	53.879.582,27	61.079.582,27	7.942.694,62	13,00	7.942.694,62	13,00	53.136.887,65	
contribuicoes sociais(i)	53.879.582,27	61.079.582,27	7.942.694,62	13,00	7.942.694,62	13,00	53.136.887,65	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	53.879.582,27	61.079.582,27	7.942.694,62	13,00	7.942.694,62	13,00	53.136.887,65	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	51.127.582,27	50.730.682,27	38.853.882,47	38.853.882,47	11.876.799,80	7.806.829,87	7.806.829,87	42.923.852,40	3.903.961,10	0,00
pessoal e encargos sociais	49.942.582,27	49.333.682,27	37.458.882,47	37.458.882,47	11.874.799,80	7.806.829,87	7.806.829,87	41.526.852,40	3.903.961,10	0,00
juros e encargos da divida	1.185.000,00	1.397.000,00	1.395.000,00	1.395.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.397.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.752.000,00	4.104.000,00	4.103.171,05	4.103.171,05	828,95	373.015,55	373.015,55	3.730.984,45	373.015,55	0,00
amortizacao da divida	2.752.000,00	4.104.000,00	4.103.171,05	4.103.171,05	828,95	373.015,55	373.015,55	3.730.984,45	373.015,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	53.879.582,27	54.834.682,27	42.957.053,52	42.957.053,52	11.877.628,75	8.179.845,42	8.179.845,42	46.654.836,85	4.276.976,65	0,00

CONAM-RRE01-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2026 e hora de emissao 16:02  
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC  
 Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS  
 Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

## NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI								CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
RRRO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
		Em Reais									
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d )		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	1.501.749.897,88	1.563.714.871,63	1.025.469.335,61	1.025.469.335,61	95,97	538.245.536,02	230.310.887,26	230.310.887,26	96,57	1.333.403.984,37	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	4.946.121,42	4.946.121,42	756.625,76	756.625,76	0,07	4.189.495,66	756.625,76	756.625,76	0,31	4.189.495,66	0,00
administracao geral	42.782.189,70	42.782.189,70	8.485.977,63	8.485.977,63	0,79	34.296.212,07	5.078.130,65	5.078.130,65	2,12	37.704.059,05	0,00
comunicacao social	671.469,13	671.469,13	566.101,64	566.101,64	0,05	105.367,49	0,00	0,00	0,00	671.469,13	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	10.092.200,00	10.092.200,00	9.078.109,43	9.078.109,43	0,84	1.014.090,57	1.364.953,98	1.364.953,98	0,57	8.727.246,02	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	3.050.300,00	3.050.300,00	2.628.899,11	2.628.899,11	0,24	421.400,89	343.443,78	343.443,78	0,14	2.706.856,22	0,00
administracao geral	31.906.000,00	32.015.100,00	28.604.834,32	28.604.834,32	2,67	3.410.265,68	3.040.509,40	3.040.509,40	1,27	28.974.590,60	0,00
administracao financeira	20.799.200,00	20.749.200,00	15.892.570,35	15.892.570,35	1,48	4.856.629,65	1.807.036,98	1.807.036,98	0,75	18.942.163,02	0,00
controle interno	1.984.500,00	1.984.500,00	1.729.282,71	1.729.282,71	0,16	255.217,29	277.824,44	277.824,44	0,11	1.706.675,56	0,00
administracao de receitas	1.308.000,00	1.308.000,00	315.557,17	315.557,17	0,02	992.442,83	22.592,06	22.592,06	0,00	1.285.407,94	0,00
administracao de concessoes	1.306.000,00	1.751.000,00	718.277,20	718.277,20	0,06	1.032.722,80	131.356,20	131.356,20	0,05	1.619.643,80	0,00
comunicacao social	6.001.000,00	5.937.000,00	5.207.329,84	5.207.329,84	0,48	729.670,16	272.660,11	272.660,11	0,11	5.664.339,89	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	18.244.100,00	18.263.100,00	15.203.065,20	15.203.065,20	1,42	3.060.034,80	1.963.659,17	1.963.659,17	0,82	16.299.440,83	0,00
policiamiento	29.687.300,00	29.808.344,49	26.111.750,33	26.111.750,33	2,44	3.696.594,16	3.510.624,77	3.510.624,77	1,47	26.297.719,72	0,00
defesa civil	1.920.000,00	1.920.000,00	1.126.826,15	1.126.826,15	0,10	793.173,85	134.645,82	134.645,82	0,05	1.785.354,18	0,00
infra-estrutura urbana	7.017.000,00	7.017.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	0,43	2.417.000,00	570.721,96	570.721,96	0,23	6.446.278,04	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	11.640.010,00	12.152.227,69	10.768.575,94	10.768.575,94	1,00	1.383.651,75	1.566.589,22	1.566.589,22	0,65	10.585.638,47	0,00
assistencia a pessoa idosa	4.645.000,00	6.713.182,31	3.048.653,09	3.048.653,09	0,28	3.664.529,22	1.030.485,90	1.030.485,90	0,43	5.682.696,41	0,00
assistencia a pessoa com deficiencia	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	2.723.100,00	2.722.900,00	2.290.000,00	2.290.000,00	0,21	432.900,00	350.000,00	350.000,00	0,14	2.372.900,00	0,00
assistencia comunitaria	10.004.312,00	10.155.349,84	6.328.631,26	6.328.631,26	0,59	3.826.718,58	884.033,45	884.033,45	0,37	9.271.316,39	0,00
servicos socioassistenciais	1.992.018,00	2.782.643,02	1.339.217,84	1.339.217,84	0,12	1.443.425,18	122.439,91	122.439,91	0,05	2.660.203,11	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.247.000,00	2.247.000,00	521.578,66	521.578,66	0,04	1.725.421,34	92.101,81	92.101,81	0,03	2.154.898,19	0,00
previdencia do regime estatutario	78.376.052,56	78.376.052,56	13.270.424,93	13.270.424,93	1,24	65.105.627,63	12.912.796,92	12.912.796,92	5,41	65.463.255,64	0,00
SAUDE											
administracao geral	13.224.710,00	13.490.171,23	11.785.372,20	11.785.372,20	1,10	1.704.799,03	1.869.682,62	1.869.682,62	0,78	11.620.488,61	0,00
atencao basica	88.889.230,00	93.068.290,78	57.725.149,48	57.725.149,48	5,40	35.343.141,30	8.370.947,75	8.370.947,75	3,50	84.697.343,03	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	187.921.645,00	194.337.092,47	130.269.538,18	130.269.538,18	12,19	64.067.554,29	21.239.181,01	21.239.181,01	8,90	173.097.911,46	0,00
suporte profilatico e terapeutico	10.135.800,00	18.522.040,00	8.390.173,67	8.390.173,67	0,78	10.131.866,33	5.652.360,72	5.652.360,72	2,37	12.869.679,28	0,00
vigilancia sanitaria	2.702.900,00	2.905.128,00	1.968.239,45	1.968.239,45	0,18	936.888,55	257.805,97	257.805,97	0,10	2.647.322,03	0,00
vigilancia epidemiologica	5.105.900,00	6.168.472,98	4.491.965,52	4.491.965,52	0,42	1.676.507,46	568.669,07	568.669,07	0,23	5.599.803,91	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	220.500,00	220.500,00	14.214,00	14.214,00	0,00	206.286,00	4.679,94	4.679,94	0,00	215.820,06	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	15.407.700,00	15.407.700,00	9.789.175,73	9.789.175,73	0,91	5.618.524,27	1.670.578,89	1.670.578,89	0,70	13.737.121,11	0,00



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
comunicacao social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
alimentacao e nutricao	70.952.000,00	70.952.000,00	31.386.802,50	31.386.802,50	2,93	39.565.197,50	0,00	0,00	0,00	70.952.000,00	0,00
ensino fundamental	219.132.834,64	241.199.677,25	201.408.180,33	201.408.180,33	18,85	39.791.496,92	25.336.950,09	25.336.950,09	10,62	215.862.727,16	0,00
ensino medio	289.000,00	289.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	289.000,00	0,00
ensino profissional	114.700,00	114.700,00	20.282,10	20.282,10	0,00	94.417,90	13.213,56	13.213,56	0,00	101.486,44	0,00
ensino superior	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
educacao infantil	126.991.320,16	127.575.861,13	96.506.765,05	96.506.765,05	9,03	31.069.096,08	13.734.435,74	13.734.435,74	5,75	113.841.425,39	0,00
educacao de jovens e adultos	360.100,00	424.289,00	421.911,12	421.911,12	0,03	2.377,88	42.084,77	42.084,77	0,01	382.204,23	0,00
educacao especial	18.680.300,00	18.792.757,00	4.145.137,64	4.145.137,64	0,38	14.647.619,36	323.861,97	323.861,97	0,13	18.468.895,03	0,00
CULTURA											
difusao cultural	13.615.100,00	13.918.100,00	9.909.173,92	9.909.173,92	0,92	4.008.926,08	986.493,05	986.493,05	0,41	12.931.606,95	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	2.774.200,00	2.774.200,00	2.531.893,67	2.531.893,67	0,23	242.306,33	332.007,27	332.007,27	0,13	2.442.192,73	0,00
URBANISMO											
administracao geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
infra-estrutura urbana	240.877.235,77	253.534.843,91	146.383.265,23	146.383.265,23	13,70	107.151.578,68	4.531.108,01	4.531.108,01	1,89	249.003.735,90	0,00
habitacao urbana	3.576.900,00	3.699.000,00	3.663.070,49	3.663.070,49	0,34	35.929,51	445.544,88	445.544,88	0,18	3.253.455,12	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	15.798.700,00	16.136.700,00	7.204.621,99	7.204.621,99	0,67	8.932.078,01	459.665,75	459.665,75	0,19	15.677.034,25	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	5.054.400,00	6.033.040,77	4.543.443,97	4.543.443,97	0,42	1.489.596,80	729.205,36	729.205,36	0,30	5.303.835,41	0,00
controle ambiental	2.805.000,00	2.805.000,00	1.211.329,37	1.211.329,37	0,11	1.593.670,63	0,00	0,00	0,00	2.805.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	5.187.300,00	5.187.300,00	4.514.396,33	4.514.396,33	0,42	672.903,67	632.318,07	632.318,07	0,26	4.554.981,93	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	5.342.500,00	6.981.077,45	2.269.641,23	2.269.641,23	0,21	4.711.436,22	7.865,00	7.865,00	0,00	6.973.212,45	0,00
lazer	7.224.200,00	7.224.200,00	6.131.127,84	6.131.127,84	0,57	1.093.072,16	828.469,38	828.469,38	0,34	6.395.730,62	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	113.607.000,00	112.043.000,00	107.823.176,04	107.823.176,04	10,09	4.219.823,96	104.896.739,67	104.896.739,67	43,98	7.146.260,33	0,00
outros encargos especiais	25.967.000,00	26.017.000,00	12.367.000,00	12.367.000,00	1,15	13.650.000,00	1.143.786,43	1.143.786,43	0,47	24.873.213,57	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	5.873.849,50	5.873.849,50	0,00	0,00	0,00	5.873.849,50	0,00	0,00	0,00	5.873.849,50	0,00
reserva de contigencia	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	53.879.582,27	54.834.682,27	42.957.053,52	42.957.053,52	4,02	11.877.628,75	8.179.845,42	8.179.845,42	3,42	46.654.836,85	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.555.629.480,15	1.618.549.553,90	1.068.426.389,13	1.068.426.389,13		550.123.164,77	238.490.732,68	238.490.732,68		1.380.058.821,22	0,00



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI									CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
		Em Reais									
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	2.210.022,76	2.210.022,76	266.836,84	266.836,84	0,02	1.943.185,92	266.836,84	266.836,84	0,11	1.943.185,92	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	816.300,00	816.300,00	487.042,63	487.042,63	0,04	329.257,37	137.796,12	137.796,12	0,05	678.503,88	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	78.000,00	78.000,00	39.391,29	39.391,29	0,00	38.608,71	11.581,73	11.581,73	0,00	66.418,27	0,00
administracao geral	740.000,00	730.000,00	439.812,61	439.812,61	0,04	290.187,39	123.867,59	123.867,59	0,05	606.132,41	0,00
administracao financeira	792.500,00	792.500,00	456.997,80	456.997,80	0,04	335.502,20	127.787,01	127.787,01	0,05	664.712,99	0,00
controle interno	121.700,00	121.700,00	65.929,86	65.929,86	0,00	55.770,14	18.291,24	18.291,24	0,00	103.408,76	0,00
administracao de concessoes	29.000,00	44.000,00	29.000,00	29.000,00	0,00	15.000,00	2.484,49	2.484,49	0,00	41.515,51	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	317.200,00	317.200,00	196.493,08	196.493,08	0,01	120.706,92	47.930,87	47.930,87	0,02	269.269,13	0,00
policiamento	3.280.100,00	3.280.100,00	1.779.887,53	1.779.887,53	0,16	1.500.212,47	506.414,40	506.414,40	0,21	2.773.685,60	0,00
defesa civil	84.500,00	84.500,00	49.960,87	49.960,87	0,00	34.539,13	14.512,59	14.512,59	0,00	69.987,41	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	984.600,00	629.600,00	591.227,10	591.227,10	0,05	38.372,90	165.771,07	165.771,07	0,06	463.828,93	0,00
SAUDE											
administracao geral	688.100,00	688.100,00	422.597,70	422.597,70	0,03	265.502,30	422.597,70	422.597,70	0,17	265.502,30	0,00
atencao basica	4.947.100,00	4.947.100,00	2.858.863,49	2.858.863,49	0,26	2.088.236,51	482.735,70	482.735,70	0,20	4.464.364,30	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	6.605.600,00	6.386.600,00	4.002.921,91	4.002.921,91	0,37	2.383.678,09	1.100.177,97	1.100.177,97	0,46	5.286.422,03	0,00
vigilancia sanitaria	244.700,00	244.700,00	153.271,25	153.271,25	0,01	91.428,75	34.525,30	34.525,30	0,01	210.174,70	0,00
vigilancia epidemiologica	447.500,00	447.500,00	272.917,72	272.917,72	0,02	174.582,28	75.136,20	75.136,20	0,03	372.363,80	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	1.152.200,00	1.152.200,00	897.146,17	897.146,17	0,08	255.053,83	179.969,16	179.969,16	0,07	972.230,84	0,00
ensino fundamental	16.528.359,51	16.528.359,51	15.361.099,45	15.361.099,45	1,43	1.167.260,06	2.433.075,04	2.433.075,04	1,02	14.095.284,47	0,00
ensino medio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ensino profissional	11.400,00	11.400,00	2.087,00	2.087,00	0,00	9.313,00	2.087,00	2.087,00	0,00	9.313,00	0,00
educacao infantil	8.180.300,00	8.180.300,00	7.998.847,13	7.998.847,13	0,74	181.452,87	1.372.988,66	1.372.988,66	0,57	6.807.311,34	0,00
educacao de jovens e adultos	10.300,00	10.300,00	10.202,80	10.202,80	0,00	97,20	3.295,49	3.295,49	0,00	7.004,51	0,00
educacao especial	73.400,00	78.500,00	78.440,02	78.440,02	0,00	59,98	20.026,16	20.026,16	0,00	58.473,84	0,00
CULTURA											
difusao cultural	214.400,00	214.400,00	132.394,12	132.394,12	0,01	82.005,88	33.944,42	33.944,42	0,01	180.455,58	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	88.700,00	88.700,00	49.672,08	49.672,08	0,00	39.027,92	14.440,53	14.440,53	0,00	74.259,47	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	384.200,00	384.200,00	231.208,19	231.208,19	0,02	152.991,81	52.516,94	52.516,94	0,02	331.683,06	0,00
habitacao urbana	209.200,00	164.200,00	150.252,96	150.252,96	0,01	13.947,04	35.293,83	35.293,83	0,01	128.906,17	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	105.000,00	105.000,00	65.170,68	65.170,68	0,00	39.829,32	16.457,78	16.457,78	0,00	88.542,22	0,00
GESTAO AMBIENTAL											



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI									CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
		Em Reais									
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
preservacao e conservacao ambiental	185.300,00	185.300,00	125.791,58	125.791,58	0,01	59.508,42	30.554,96	30.554,96	0,01	154.745,04	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	162.900,00	162.900,00	98.126,50	98.126,50	0,00	64.773,50	33.281,64	33.281,64	0,01	129.618,36	0,00
DESPORTO E LAZER											
lazer	249.000,00	249.000,00	145.292,11	145.292,11	0,01	103.707,89	40.451,44	40.451,44	0,01	208.548,56	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.937.000,00	5.501.000,00	5.498.171,05	5.498.171,05	0,51	2.828,95	373.015,55	373.015,55	0,15	5.127.984,45	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	53.879.582,27	54.834.682,27	42.957.053,52	42.957.053,52		11.877.628,75	8.179.845,42	8.179.845,42		46.654.836,85	0,00

CONAM-RREO2-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2026 e hora de emissao 16:03

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI							CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2025 A FEVEREIRO/2026							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	
RECEITAS CORRENTES (I)	99.127.379,27	100.425.927,52	94.813.469,20	94.184.336,92	113.932.469,72	101.400.003,12	103.392.980,13	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	25.653.600,49	24.277.298,55	19.516.199,98	16.063.931,71	21.889.543,26	18.711.480,68	17.445.410,61	
IPTU	11.638.245,76	3.703.761,73	3.531.196,36	4.726.394,72	4.754.258,59	3.809.383,73	3.185.446,78	
ISS	8.006.661,99	8.671.267,47	8.236.915,18	7.784.860,86	9.381.532,92	8.115.903,58	7.707.328,31	
ITBI	1.563.644,91	1.189.088,44	1.526.380,35	950.566,68	1.127.040,80	926.570,91	738.421,33	
IRRF	1.947.928,63	7.921.975,34	4.732.063,00	1.390.412,81	5.116.545,79	4.654.432,43	4.830.151,15	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.497.119,20	2.791.205,57	1.489.645,09	1.211.696,64	1.510.165,16	1.205.190,03	984.063,04	
Contribuicoes	2.962.423,77	3.430.128,60	3.486.926,39	3.655.571,70	3.495.541,68	3.709.024,04	4.168.699,35	
Receita Patrimonial	1.205.023,81	1.185.872,46	2.035.886,45	1.242.022,15	1.570.777,22	1.498.327,94	1.580.955,25	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.194.132,66	1.174.730,67	2.024.818,36	1.230.331,91	1.564.394,80	1.488.755,21	1.564.155,16	
Outras Receitas Patrimoniais	10.891,15	11.141,79	11.068,09	11.690,24	6.382,42	9.572,73	16.800,09	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	198.413,77	307.069,34	-168.356,46	189.434,77	202.377,67	244.491,27	474.188,10	
Transferencias Correntes	66.618.990,30	68.839.324,01	67.359.717,52	68.412.875,12	83.881.135,68	75.223.155,96	76.373.050,60	
Cota-Parte do FPM	10.267.675,26	10.433.710,20	13.309.676,71	13.670.866,62	14.368.935,67	11.072.060,56	14.050.879,82	
Cota-Parte do ICMS	27.901.893,99	30.051.118,17	27.818.666,40	17.365.784,06	38.179.911,98	28.172.141,01	34.017.459,54	
Cota-Parte do IPVA	5.187.401,30	4.238.297,26	3.664.219,12	5.138.702,46	1.682.870,19	1.860.277,42	1.994.130,46	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	691,30	0,00	0,00	37,20	466,65	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	216.879,55	231.020,69	183.308,49	235.983,92	218.012,59	192.588,89	234.470,18	
Transferencias do FUNDEB	17.689.900,66	18.910.655,82	17.326.491,49	13.090.650,78	20.468.084,65	16.054.279,34	18.750.408,81	
Outras Transferencias Correntes	5.355.239,54	4.974.521,87	5.056.664,01	18.910.887,28	8.963.320,60	17.871.771,54	7.325.235,14	
Outras Receitas Correntes	2.488.927,13	2.386.234,56	2.583.095,32	4.620.501,47	2.893.094,21	2.013.523,23	3.350.676,22	
DEDUCOES (II)	10.682.453,48	10.970.581,07	11.747.033,53	9.346.216,58	11.761.430,46	10.412.390,93	18.724.270,19	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.967.683,50	1.979.751,86	1.983.751,88	2.063.949,19	2.066.859,28	2.152.847,41	2.161.065,22	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.525.985,11	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	767.969,27	0,00	0,00	122,54	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.714.769,98	8.990.829,21	8.995.312,38	7.282.267,39	9.694.571,18	8.259.420,98	9.037.219,86	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	88.444.925,79	89.455.346,45	83.066.435,67	84.838.120,34	102.171.039,26	90.987.612,19	84.668.709,94	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	113.750,48	120.349,26	128.407,64	134.296,25	151.181,31	13.049.221,89	968.508,43	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	88.331.175,31	89.334.997,19	82.938.028,03	84.703.824,09	102.019.857,95	77.938.390,30	83.700.201,51	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	382.536,00	373.428,00	358.248,00	358.248,00	358.248,00	355.212,00	355.212,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	87.948.639,31	88.961.569,19	82.579.780,03	84.345.576,09	101.661.609,95	77.583.178,30	83.344.989,51	



ESPECIFICACAO	MUNICIPIO DE ITAPEVI					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2026
	EVLUCUACAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26		
RECEITAS CORRENTES (I)	98.835.800,78	84.171.958,82	145.567.813,27	109.985.251,72	108.413.508,80	1.254.250.899,27	1.489.886.578,12
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	21.392.875,03	15.897.217,39	32.834.620,23	13.761.200,36	39.385.101,61	266.828.479,90	305.670.950,00
IPTU	3.184.506,85	3.109.245,46	3.909.289,36	2.606.151,52	15.719.918,08	63.877.798,94	68.660.400,00
ISS	8.279.438,35	9.761.539,25	10.373.429,65	9.031.501,71	12.638.032,12	107.988.411,39	112.441.000,00
ITBI	1.146.312,21	624.990,75	4.483.256,95	613.316,80	1.015.311,10	15.904.901,23	37.592.550,00
IRRF	7.937.365,93	1.759.183,97	13.276.328,24	981.703,87	6.973.838,45	61.521.929,61	65.837.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	845.251,69	642.257,96	792.316,03	528.526,46	3.038.001,86	17.535.438,73	21.140.000,00
Contribuicoes	3.450.440,62	3.570.710,78	3.805.895,40	5.549.325,76	3.764.478,20	45.049.166,29	51.122.319,79
Receita Patrimonial	1.662.396,15	1.453.618,83	1.806.431,66	1.628.240,71	1.452.774,48	18.322.327,11	9.311.480,00
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.650.857,98	1.442.500,88	1.749.233,99	1.616.146,17	1.436.394,72	18.136.452,51	9.164.480,00
Outras Receitas Patrimoniais	11.538,17	11.117,95	57.197,67	12.094,54	16.379,76	185.874,60	147.000,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	249.480,91	128.788,85	228.400,74	136.891,08	332.439,69	2.523.619,73	4.376.000,00
Transferencias Correntes	69.073.287,71	60.283.968,39	100.631.292,75	86.641.859,38	62.120.804,42	885.459.461,84	1.089.012.408,09
Cota-Parte do FPM	9.423.431,59	12.809.644,96	20.628.301,40	13.088.375,54	16.456.009,08	159.579.567,41	170.025.700,00
Cota-Parte do ICMS	31.753.049,21	25.826.543,74	40.487.912,55	28.908.076,75	18.448.763,00	348.931.320,40	370.484.900,00
Cota-Parte do IPVA	-1.994.160,15	1.356.232,14	1.796.180,77	12.256.437,84	6.125.569,44	43.306.158,25	49.453.000,00
Cota-Parte do ITR	2.217,95	124,09	0,00	20,80	0,00	3.557,99	1.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	233.601,32	214.988,75	246.954,24	233.386,60	223.586,43	2.664.781,65	2.845.000,00
Transferencias do FUNDEB	17.386.827,02	15.882.658,70	25.417.416,41	24.273.440,13	15.344.655,81	220.595.469,62	235.506.400,00
Outras Transferencias Correntes	12.268.320,77	4.193.776,01	12.054.527,38	7.882.121,72	5.522.220,66	110.378.606,52	260.696.408,09
Outras Receitas Correntes	3.007.320,36	2.837.654,58	6.261.172,49	2.267.734,43	1.357.910,40	36.067.844,40	30.393.420,24
DEDUCOES (II)	10.239.446,62	10.220.525,02	13.909.749,99	14.993.068,15	10.431.399,14	143.438.565,16	146.026.485,43
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	2.245.717,02	2.082.112,79	2.354.147,52	4.005.868,39	2.092.633,21	27.156.387,27	29.270.319,79
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	110.101,69	96.905,54	157.688,05	89.940,30	87.980,37	8.068.601,06	1.134.905,64
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768.091,81	800.000,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.883.627,91	8.041.506,69	11.397.914,42	10.897.259,46	8.250.785,56	107.445.485,02	114.821.260,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	88.596.354,16	73.951.433,80	131.658.063,28	94.992.183,57	97.982.109,66	1.110.812.334,11	1.343.860.092,69
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	3.881.822,06	210.265,22	1.786.510,05	185.410,83	145.932,78	20.875.656,20	191.312.995,09
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	84.714.532,10	73.741.168,58	129.871.553,23	94.806.772,74	97.836.176,88	1.089.936.677,91	1.152.547.097,60
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	355.212,00	346.104,00	677.028,00	356.620,00	359.862,00	4.635.958,00	4.390.000,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	84.359.320,10	73.395.064,58	129.194.525,23	94.450.152,74	97.476.314,88	1.085.300.719,91	1.148.157.097,60

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM



Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria  
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida  
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RRRO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: MARCO/2025 A FEVEREIRO/2026

R\$ 1,00



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2025 A FEVEREIRO/2026	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2026 e hora de emissao 16:04

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	92.587.322,30	14.219.539,99
Receita de Contribuicoes dos Segurados	29.270.319,79	6.098.501,60
Ativo	29.000.000,00	6.057.796,23
Inativo	270.319,79	40.705,37
Pensionista		
Receita de Contribuicoes Patronais	61.079.582,27	7.942.694,62
Ativo	61.079.582,27	7.942.694,62
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	800.000,00	
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	800.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	1.437.420,24	178.343,77
Compensacao Financeira entre os Regimes	1.134.905,64	177.920,67
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes	302.514,60	423,10
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)</b>	<b>92.587.322,30</b>	<b>14.219.539,99</b>

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios	*	13.153.604,61	12.795.976,60	12.795.976,60	
Aposentadorias	*	11.688.013,09	11.330.385,08	11.330.385,08	
Pensoes por Morte	*	1.465.591,52	1.465.591,52	1.465.591,52	
Outras Despesas Previdenciarias	*	116.820,32	116.820,32	116.820,32	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	116.820,32	116.820,32	116.820,32	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)</b>	*	<b>13.270.424,93</b>	<b>12.912.796,92</b>	<b>12.912.796,92</b>	




CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			Em Reais
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					
RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V)2		949.115,06	1.306.743,07	1.306.743,07	—
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor		5.873.849,50			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar		663,26			
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos		74.383,84			
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1,00			
Investimentos e Aplicacoes		1.073.495.243,86			
Outros Bens e Direitos		28.037.765,69			
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuicoes dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receitas de Servicos					
Outras Receitas Correntes					
Compensacao Financeira entre os Regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Emprestimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*				
Aposentadorias	*				
Pensoes por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*				
RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	—
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)					



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais	*	512.998,66	92.101,81	91.056,81	
Demais Despesas Correntes	*	512.998,66	92.101,81	91.056,81	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	8.580,00			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	521.578,66	92.101,81	91.056,81	

RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(521.578,66)	(92.101,81)	(91.056,81)	—
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos				1.045,00 605.940,43	

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Aposentadorias Pensoes Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	*				

RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	—
--	--	------	------	------	---



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS  
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)


Em Reais

(\*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## Notas:

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.




CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
Em reais				
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2026		
		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	1.343.557.578,09	192.973.870,13		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	305.670.950,00	53.146.301,97		
IPTU	68.660.400,00	18.326.069,60		
ISS	112.441.000,00	21.669.533,83		
ITBI	37.592.550,00	1.628.627,90		
IRRF	65.837.000,00	7.955.542,32		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	21.140.000,00	3.566.528,32		
Contribuicoes	21.852.000,00	3.215.302,36		
Receita Patrimonial	8.511.480,00	3.081.015,19		
Aplicacoes Financeiras (II)	8.364.480,00	3.052.540,89		
Outras Receitas Patrimoniais	147.000,00	28.474,30		
Transferencias Correntes	974.191.148,09	129.614.618,78		
Cota-Parte do FPM	139.761.220,00	23.635.507,70		
Cota-Parte do ICMS	296.387.920,00	37.885.471,81		
Cota-Parte do IPVA	39.562.400,00	14.705.605,89		
Cota-Parte do ITR	800,00	16,64		
Transferencias da LC 61/1989	2.276.000,00	365.578,42		
Transferencias do FUNDEB	235.506.400,00	39.618.095,94		
Outras Transferencias Correntes	260.696.408,09	13.404.342,38		
Demais Receitas Correntes	33.332.000,00	3.916.631,83		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	33.332.000,00	3.916.631,83		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	1.335.193.098,09	189.921.329,24		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(V)	91.787.322,30	14.219.539,99		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(VI)	800.000,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	127.822.000,00	2.297.400,28		
Operacoes de Credito (VIII)	26.250.000,00	0,00		
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	2.446.000,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	2.446.000,00	0,00		
Transferencias de Capital	97.126.000,00	2.195.625,06		
Convenios	97.126.000,00	362.702,06		
Outras Transferencias de Capital	0,00	1.832.923,00		
Outras Receitas de Capital	2.000.000,00	101.775,22		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	2.000.000,00	101.775,22		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	101.572.000,00	2.297.400,28		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	1.528.552.420,39	206.438.269,51		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	1.436.765.098,09	192.218.729,52		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
		Em reais						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2026						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.231.115.067,85	902.721.588,30	171.704.090,27	110.575.748,53	20.032.040,01	47.014.141,19	30.174.644,56	
Pessoal e Encargos Sociais	497.873.742,22	428.569.961,33	74.997.586,58	70.274.973,99	3.660.177,18	715.935,31	715.935,31	
Juros e Encargos da Divida(XIX)	59.862.000,00	57.824.000,00	56.429.000,00	7.754.030,59	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	673.379.325,63	416.327.626,97	40.277.503,69	32.546.743,95	16.371.862,83	46.298.205,88	29.458.709,25	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	1.171.253.067,85	844.897.588,30	115.275.090,27	102.821.717,94	20.032.040,01	47.014.141,19	30.174.644,56	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	78.376.052,56	13.270.424,93	12.912.796,92	12.912.796,92	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	302.684.583,99	152.434.375,90	53.873.845,49	13.642.138,88	1.694.637,84	6.114.922,19	317.792,08	
Investimentos	245.002.583,99	96.937.028,81	5.033.090,27	5.010.498,21	1.694.637,84	6.114.922,19	317.792,08	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XXVII)	57.682.000,00	55.497.347,09	48.840.755,22	8.631.640,67	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII)	245.002.583,99	96.937.028,81	5.033.090,27	5.010.498,21	1.694.637,84	6.114.922,19	317.792,08	
=[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	1.495.131.704,40	955.105.042,04	133.220.977,46	120.745.013,07	21.726.677,85	53.129.063,38	30.492.436,64	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	1.416.755.651,84	941.834.617,11	120.308.180,54	107.832.216,15	21.726.677,85	53.129.063,38	30.492.436,64	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]					33.474.141,95			
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]					32.167.398,88			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) <span style="float: right;">Em reais</span>				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		13.858.000,00		
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2026		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS)(XXXVI)		3.059.663,75		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS)(XXXVII)		56.460.697,09		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-21.233.634,46		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2025 (a)	Saldo ate o Bimestre/2026(b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		311.589.229,68	392.606.849,10	
DEDUCOES (XL)		126.618.764,59	145.335.457,66	
Disponibilidade de Caixa		119.370.417,02	137.728.418,59	
Disponibilidade de Caixa Bruta		162.827.231,44	179.358.945,27	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		35.251.115,14	33.390.102,85	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		8.205.699,28	8.240.423,83	
Demais Haveres Financeiros		7.248.347,57	7.607.039,07	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		184.970.465,09	247.271.391,44	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		-62.300.926,35		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		50.567.000,00		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2026		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.861.012,29		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-64.161.938,64		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-10.760.905,30		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	43.297.904,51	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	43.297.904,51	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	5.873.849,50	

CONAM-RREO6-2026

FORNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2026 e hora de emissao 16:21

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS


Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTA:

Considerando a necessidade de padronizacao dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidacao das contas publicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que nao se constitui aplicacao retroativa, mas sim aplicacao, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboracao dos demonstrativos validos para o exercicio em referencia.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI										CONAM	
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
		RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)      Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO      Em Reais											
		Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L=(e+k)
Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)			
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2025 (g)							
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)		719.292,68	28.106.444,17	18.072.260,74	0,00	10.753.476,11	3.563.303,57	66.249.413,22	53.126.785,93	30.490.159,19	64.374,43	39.258.183,17	50.011.659,28
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.619,70	505.455,89	503.995,89	23.153,33	303.470,48	303.470,48
CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.619,70	505.455,89	503.995,89	23.153,33	303.470,48	303.470,48
PODER EXECUTIVO		719.292,68	28.106.444,17	18.072.260,74	0,00	10.753.476,11	3.563.303,57	65.418.793,52	52.621.330,04	29.986.163,30	41.221,10	38.954.712,69	49.708.188,80
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO		1.100,00	184.368,35	178.706,26	0,00	6.762,09	45.123,93	1.393.622,93	1.269.629,53	1.201.273,72	0,00	237.473,14	244.235,23
SECRETARIA DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473,34	69.788,48	63.828,83	62.189,70	0,00	11.072,12	11.072,12
SECRETARIA DE JUSTICA		0,00	3.184,21	1.242,72	0,00	1.941,49	1.931,25	101.712,74	100.295,48	85.577,16	0,00	18.066,83	20.008,32
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO		422,50	1.987.646,64	1.331.973,37	0,00	656.095,77	21.340,79	1.967.906,99	1.883.810,48	1.478.954,52	0,00	510.293,26	1.166.389,03
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON		0,00	9.133,60	3.420,86	0,00	5.712,74	7.791,60	264.188,43	218.524,90	179.602,71	0,00	92.377,32	98.090,06
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN		0,00	342.604,74	327.935,71	0,00	14.669,03	138.899,90	1.151.328,23	936.831,04	864.162,13	0,00	426.066,00	440.735,03
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA		0,00	18.863,57	15.553,94	0,00	3.309,63	0,00	370.128,51	222.151,24	155.082,76	0,00	215.045,75	218.355,38
SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI		2.671,99	4.838,10	1.667,44	0,00	5.842,65	0,00	76.135,74	74.467,60	52.839,91	0,00	23.295,83	29.138,48
SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U		168.844,72	13.681.122,12	6.104.822,92	0,00	7.745.143,92	2.992.513,02	18.118.638,70	14.739.236,78	1.299.073,42	0,00	19.812.078,30	27.557.222,22
SECRETARIA DE EDUCACAO		33.900,45	5.370.273,82	4.859.704,69	0,00	544.469,58	9.836,90	30.454.100,09	17.666.467,33	17.214.705,47	41.221,10	13.208.010,42	13.752.480,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	299.276,15	297.579,36	0,00	1.696,79	0,00	202.104,57	198.275,61	135.743,11	0,00	66.361,46	68.058,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		510.696,78	1.158.468,35	1.430.217,87	0,00	238.947,26	281.457,87	6.667.957,59	5.749.642,50	5.111.052,77	0,00	1.838.362,69	2.077.309,95
SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA		0,00	57.462,50	56.315,80	0,00	1.146,70	600,08	556.749,05	470.789,59	447.560,40	0,00	109.788,73	110.935,43
SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN		0,00	469.605,13	364.833,79	0,00	104.771,34	0,00	178.590,62	165.509,38	58.365,64	0,00	120.224,98	224.996,32
SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE		1.049,36	2.590.414,86	2.410.002,03	0,00	181.462,19	2.820,00	1.148.553,12	1.037.418,72	1.009.942,51	0,00	141.430,61	322.892,80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		0,00	12.194,54	11.014,76	0,00	1.179,78	280,85	120.299,10	99.971,60	78.034,71	0,00	42.545,24	43.725,02
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE		0,00	419.050,19	201.614,50	0,00	217.435,69	2.902,79	1.871.381,98	1.832.741,19	424.176,70	0,00	1.450.108,07	1.667.543,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		0,00	1.497.740,67	475.654,72	0,00	1.022.085,95	0,00	427.018,36	297.312,29	76.751,74	0,00	350.266,62	1.372.352,57



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social										
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2025 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2025 (g)					
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E CIDAD	0,00	196,63	0,00	0,00	196,63	0,00	223.918,50	43.452,67	42.023,30	0,00	181.895,20	182.091,83
TOTAL DA PREFEITURA	718.685,80	28.106.444,17	18.072.260,74	0,00	10.752.869,23	3.508.972,32	65.364.123,73	52.612.279,12	29.977.112,38	41.221,10	38.854.762,57	49.607.631,80
ADMINISTRACAO INDIRETA												
AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS	606,88	0,00	0,00	0,00	606,88	54.331,25	54.669,79	9.050,92	9.050,92	0,00	99.950,12	100.557,00
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS)(II)	0,00	3.654.417,11	3.654.417,11	0,00	0,00	0,00	1.813.627,73	2.277,45	2.277,45	1.781.063,16	30.287,12	30.287,12
TOTAL (III)=(I + II)	719.292,68	31.760.861,28	21.726.677,85	0,00	10.753.476,11	3.563.303,57	68.063.040,95	53.129.063,38	30.492.436,64	1.845.437,59	39.288.470,29	50.041.946,40

CONAM-RRE07-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2026 e hora de emissao 16:04

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE ITAPEVI					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
R\$ 1,00					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	284.530.950,00	49.579.773,65			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	68.660.400,00	18.326.069,60			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	37.592.550,00	1.628.627,90			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	112.441.000,00	21.669.533,83			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	65.837.000,00	7.955.542,32			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	592.809.600,00	95.740.225,48			
2.1- Cota-Parte FPM	170.025.700,00	29.544.384,62			
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	151.322.400,00	29.544.384,62			
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e	18.703.300,00				
2.2- Cota-Parte ICMS	370.484.900,00	47.356.839,75			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.845.000,00	456.973,03			
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	20,80			
2.5- Cota-Parte IPVA	49.453.000,00	18.382.007,28			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais					
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	877.340.550,00	145.319.999,13			
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	114.821.260,00	19.148.045,10			
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB					
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7))					
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	104.513.877,50	17.181.954,68			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	237.107.400,00	40.151.198,48			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	237.107.400,00	39.345.870,56			
6.1.1- Principal	235.506.400,00	38.812.768,02			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.601.000,00	533.102,54			
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB					
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	510.668,89			
6.2.1- Principal	0,00	510.668,89			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB					
MUNICÍPIO DE ITAPEVI					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
R\$ 1,00					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	294.659,03			
6.3.1- Principal	0,00	294.659,03			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB					
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
6.4.1- Principal					
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB					
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	120.685.140,00	19.664.722,92			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)			VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT			18.302.576,01		
8.1- SUPERAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			18.302.576,01		
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			58.453.774,49		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	220.771.328,38	36.642.632,51	34.508.194,22	
10.1- Profissionais da Educação Básica	*	197.978.793,65	31.629.695,41	29.622.849,74	
10.1.1- Educação Infantil	*	62.431.204,12	9.959.227,54	9.269.339,10	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	126.657.411,91	20.039.649,33	18.821.763,91	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educação Especial	*				
10.1.5- Administração Geral	*	8.890.177,62	1.630.818,54	1.531.746,73	
10.2- Outras Despesas	*	22.792.534,73	5.012.937,10	4.885.344,48	
10.2.1- Educação Infantil	*	2.054.185,72	150.828,20	31.473,64	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	20.631.432,37	4.755.192,26	4.755.192,26	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educação Especial	*				
10.2.5- Administração Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*	106.916,64	106.916,64	98.678,58	
10.2.7- Outras	*				



MUNICÍPIO DE ITAPEVI							
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
R\$ 1,00							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7	DESP. LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO5,9(i)	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	203.290.826,79	31.970.982,86	29.955.899,13				
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	203.290.826,79	31.970.982,86	29.955.899,13			163.944.956,23	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR							
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	197.978.793,65	31.629.695,41	29.622.849,74				
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2				VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica				28.105.838,94	31.629.695,41	31.629.695,41	78,78
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEL)				147.329,52	0,00	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				44.198,85	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NAO APLICADO EXCEDENTE AO MAXIMO PERMITIDO (q)	% NAO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		4.015.119,84	8.180.215,62	8.180.215,62	4.165.095,78	20,37	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3		VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EX. ANTERIOR NAO APLICADO ATE O 1o. QUADRIMESTRE DO EXERC. ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB		22.440.823,18	18.302.576,01	4.671.649,65	0,00	13.630.926,36	13.630.926,36
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		22.056.085,15	15.450.006,76	4.671.649,65	0,00	10.778.357,11	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)		384.738,02	2.852.569,25	0,00	0,00	2.852.569,25	
MUNICÍPIO DE ITAPEVI							
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
R\$ 1,00							
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)		
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	*	88.224.847,09	8.434.432,53	8.045.304,28		
20.1- Educacao Infantil	*	*	32.141.844,65	4.997.368,66	4.872.720,25		
20.2- Ensino Fundamental	*	*	51.053.201,76	2.975.183,54	2.722.414,43		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	*	432.113,92	45.380,26	43.378,22		
20.4- Educacao Especial	*	*	4.029.735,02	343.888,13	334.179,44		
20.5- Administracao Geral	*	*	567.951,74	72.611,94	72.611,94		
20.6- Transporte (Escolar)	*	*					
20.7- Outras	*	*					
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		*	*	299.999.081,21	43.339.329,86	40.923.073,19	
21.1- EDUCACAO INFANTIL		*	*	100.779.346,71	15.472.128,04	14.528.527,94	
21.1.1- Creche		*	*	46.997.931,80	9.304.320,84	8.775.723,13	
21.1.2- Pre-escola		*	*	53.781.414,91	6.167.807,20	5.752.804,81	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL		*	*	199.219.734,50	27.867.201,82	26.394.545,25	
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						8.434.432,53	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						19.148.045,10	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						4.165.095,78	
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)						13.630.926,36	
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = L30.1(af)						0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						9.786.455,49	



APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	36.329.999,78	9.786.455,49	6,73		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.661.914,73	8.134.160,88	13.326.643,95	1.822.284,26	512.986,52
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	11.715.560,50	8.059.315,19	11.285.361,15		430.199,35
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	3.946.354,23	74.845,69	2.041.282,80	1.822.284,26	82.787,17
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	33.577.114,31	5.040.038,18
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	24.255.000,00	4.584.169,42
31.1.1- Salario-Educacao	19.332.000,00	3.862.455,17
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	4.923.000,00	721.714,25
31.1.4- PNATE		
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	9.169.714,31	52,52
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5- RECEITAS DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	152.400,00	455.816,24

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	59.031.901,57	55.501,49	47.974,92	
32.1- Educacao Infantil	*				
32.2- Ensino Fundamental	*	10.696.982,46			
32.3- Ensino Medio	*				
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*				
32.7- Educacao Especial	*				
32.8- Outras	*	48.334.919,11	55.501,49	47.974,92	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	368.028.077,04	45.132.566,53	42.601.473,42	
33.1- Despesas Correntes	*	338.134.228,92	40.389.801,63	37.858.708,52	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	198.895.690,73	31.934.630,74	29.907.147,07	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	139.238.538,19	8.455.170,89	7.951.561,45	
33.2- Despesas de Capital	*	29.893.848,12	4.742.764,90	4.742.764,90	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	29.893.848,12	4.742.764,90	4.742.764,90	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	22.216.071,59	1.780,03
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	40.151.198,48	3.862.455,17
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	36.549.477,02	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	25.817.793,05	3.864.235,20
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	25.817.793,05	3.864.235,20

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/MAR/2026 e hora de emissao 17:38  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC  
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS  
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS  
(\* ) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## NOTAS:


- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB.
- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislacao.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera



- corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
  7. Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.
  8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
  9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
  10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informações acima ressaltando a diferença da metodologia adotada para apuração dos limites constitucionais em relação ao TCE/TCM.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA            DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL            ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL            Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO</p>				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	26.250.000,00	0,00	26.250.000,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	302.684.583,99	152.434.375,90	150.250.208,09	
Investimentos	245.002.583,99	96.937.028,81	148.065.555,18	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	57.682.000,00	55.497.347,09	2.184.652,91	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	302.684.583,99	152.434.375,90	150.250.208,09	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	276.434.583,99	152.434.375,90	124.000.208,09	

CONAM-RREO9-2026

FONTES: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2026 e hora de emissao 16:04

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)		Em reais					
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)				
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	2.616.000,00	3.155,09	2.612.844,91				
Receita de Alienacao de Bens Moveis	6.000,00	0,00	6.000,00				
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00				
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis	170.000,00	3.155,09	166.844,91				
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	860.115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	860.115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	*	860.115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2025 (i)	EXERCICIO 2026 (j)=(Ib -(IIif + IIig))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)				
VALOR (III)	0,00	3.155,09	3.155,09				

CONAM-RREO11-2026

FORTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2026 e hora de emissao 16:04

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	284.530.950,00	284.530.950,00	49.579.773,65	17,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.660.400,00	68.660.400,00	18.326.069,60	26,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	37.592.550,00	37.592.550,00	1.628.627,90	4,33
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	112.441.000,00	112.441.000,00	21.669.533,83	19,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	65.837.000,00	65.837.000,00	7.955.542,32	12,08
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	574.106.300,00	574.106.300,00	95.740.225,48	16,67
Cota-Parte FPM	151.322.400,00	151.322.400,00	29.544.384,62	19,52
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	20,80	2,08
Cota-Parte IPVA	49.453.000,00	49.453.000,00	18.382.007,28	37,17
Cota-Parte ICMS	370.484.900,00	370.484.900,00	47.356.839,75	12,78
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.845.000,00	2.845.000,00	456.973,03	16,06
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	858.637.250,00	858.637.250,00	145.319.999,13	16,92

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	51.788.250,38		7.848.479,55		6.507.498,08		
Despesas Correntes	*	*	51.609.621,38		7.848.479,55		6.507.498,08		
Despesas de Capital	*	*	178.629,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	117.635.628,50		21.838.586,24		19.923.322,63		
Despesas Correntes	*	*	117.635.628,50		21.838.586,24		19.923.322,63		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	1.924.549,27		292.331,27		275.890,67		
Despesas Correntes	*	*	1.924.549,27		292.331,27		275.890,67		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	2.165.996,73		424.821,46		377.549,51		
Despesas Correntes	*	*	2.165.996,73		424.821,46		377.549,51		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	11.911.161,17		1.998.278,77		1.904.182,23		
Despesas Correntes	*	*	11.911.161,17		1.998.278,77		1.904.182,23		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			185.425.586,05		32.402.497,29		28.988.443,12		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	185.425.586,05	32.402.497,29	28.988.443,12
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	185.425.586,05	32.402.497,29	28.988.443,12
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			21.797.999,86
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			10.604.497,43
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			22,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (1) = (h - (i ou j))
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			
		DESPESAS EMPENHADAS(i)	DESPESAS LIQUIDADAS(j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2026 (saldo final=XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio anterior 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026	R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)=(p)-(s)-(u)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)={(o + q)-u}
Empenhos do exercicio de referencia 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercicio anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio a serem compensados(XXIV)(saldo inicial=XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio imediatamente anterior a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	31.690.473,00	31.690.473,00	8.368.875,54	26,40
Provenientes da Uniao	29.861.010,00	29.861.010,00	7.753.535,20	25,96
Provenientes dos Estados	1.803.463,00	1.803.463,00	610.911,02	33,87
Provenientes de Outros Municipios	26.000,00	26.000,00	4.429,32	17,03
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.099.000,00	1.099.000,00	12.777,21	1,16
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>32.789.473,00</b>	<b>32.789.473,00</b>	<b>8.381.652,75</b>	<b>25,56</b>

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	8.795.762,59		1.005.203,90		571.243,68		
Despesas Correntes	*	*	6.147.144,54		1.005.203,90		571.243,68		
Despesas de Capital	*	*	2.648.618,05		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	16.630.985,65		500.772,74		164.238,29		
Despesas Correntes	*	*	14.633.605,99		500.772,74		164.238,29		
Despesas de Capital	*	*	1.997.379,66		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	8.390.173,67		5.652.360,72		4.003.690,50		
Despesas Correntes	*	*	8.390.173,67		5.652.360,72		4.003.690,50		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	196.961,43		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	196.961,43		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	2.598.886,51		218.983,81		218.983,81		
Despesas Correntes	*	*	2.598.886,51		218.983,81		218.983,81		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	296.808,73		294.001,55		294.001,55		
Despesas Correntes	*	*	296.808,73		294.001,55		294.001,55		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>			<b>36.909.578,58</b>		<b>7.671.322,72</b>		<b>5.252.157,83</b>		



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026	R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	60.584.012,97		8.853.683,45		7.078.741,76		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	134.266.614,15		22.339.358,98		20.087.560,92		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	8.390.173,67		5.652.360,72		4.003.690,50		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.121.510,70		292.331,27		275.890,67		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	4.764.883,24		643.805,27		596.533,32		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	12.207.969,90		2.292.280,32		2.198.183,78		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>			<b>222.335.164,63</b>		<b>40.073.820,01</b>		<b>34.240.600,95</b>		

CONAM-RREO12-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2026 e hora de emissao 16:06

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA


foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS :

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Quadro de execucao de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOPS.



 Prefeitura do Município de Itapevi Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social Período de Referência: 1º BIMESTRE   JANEIRO A FEVEREIRO/2026						
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)						R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATACOES DE PPP	Especificação de PPP					
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO FINAL ATE O BIMESTRE		
TOTAL DE ATIVOS	-			-		
Ativos Constituídos pela SPE	-			-		
TOTAL DE PASSIVOS	13.299.040,36			20.372.512,44		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-			-		
Provisões de PPP	9.825.743,80			9.825.743,80		
Outros passivos	3.473.296,56			10.546.768,64		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-			-		
Obrigações contratuais	-			-		
Riscos não Provisionados	-			-		
Garantias Concedidas	-			-		
Outros Passivos Contingentes	-			-		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	7.550.000,00	11.531.512,00	20.442.589,54	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NAO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)						
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	7.550.000,00	11.531.512,00	20.442.589,54	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	1.106.536.309,61	1.343.860.092,69	1.110.730.076,30	1.131.920.163,25	1.153.514.506,64	1.175.520.818,72
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE ( I )	7.550.000,00	11.531.512,00	20.442.589,54	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = ( I / IV)	0,68	0,86	1,84	2,17	2,19	2,22
DESPESAS DE PPP	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	26.588.801,45	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NAO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)						
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	26.588.801,45	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	1.197.946.958,87	1.220.800.936,41	1.244.090.913,47	1.267.825.207,87	1.292.012.296,14	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE ( I )	26.588.801,45	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = ( I / IV)	2,22	2,2	2,18	2,16	2,15	

FONTE: Sistema CONAM, Unidade Responsável: Contabilidade. Documento gerado em 30/03/2026.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial		1.555.629.480,15		
Previsao Atualizada		1.563.966.900,39		
Receitas Realizadas		209.490.810,40		
Deficit Orcamentario		28.999.922,28		
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		43.297.904,51		
DESPESAS				
Dotacao Inicial		1.549.755.630,65		
Dotacao Atualizada		1.612.675.704,40		
Despesas Empenhadas		1.068.426.389,13		
Despesas Liquidadas		238.490.732,68		
Despesas Pagas		137.130.684,33		
Superavit Orcamentario		0,00		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.068.426.389,13		
Despesas Liquidadas		238.490.732,68		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		1.110.812.334,11		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		1.089.936.677,91		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		1.085.300.719,91		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		14.219.539,99		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		13.270.424,93		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		12.912.796,92		
Despesas Previdenciarias Pagas		12.912.796,92		
Resultado Previdenciario		1.306.743,07		
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciario		0,00		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha		13.858.000,00	32.167.398,88	232,12
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		50.567.000,00	-62.300.926,35	-123,20

Continua (1/2)



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI			CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	32.480.153,96	0,00	21.726.677,85	10.753.476,11	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	70.765.724,82	1.822.284,26	29.988.440,75	38.954.999,81	
Poder Legislativo	860.619,70	23.153,33	503.995,89	333.470,48	
TOTAL	104.106.498,48	1.845.437,59	52.219.114,49	50.041.946,40	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	9.786.455,49	25%	6,73		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	31.629.695,41	70%	78,78		
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	32.402.497,29	15,00	22,29		

CONAM-RREO14-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2026 e hora de emissao 16:20  
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC  
 Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS  
 Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS



## Advertências / Notificações

## Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 67/2026**

Processo Administrativo Digital n.º: 12667/2021

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.152.41.67.0102.00.000	IdFísico :	46582
PROPRIETÁRIO	ANISIO COLUSSI		
COMPROMISSÁRIO	ESPÓLIO DE TAKESHI MIYASAKA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021 à 2025**, do imóvel de **Idfísico 46582**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 12 de Março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 68/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 13929/2021

<b>INSCRIÇÃO IMÓVEL</b>	23.123.53.11.0113.01.001	<b>IdFísico :</b>	<b>13745</b>
<b>PROPRIETÁRIO</b>	ESPÓLIO DE MANUEL DA SILVA SALGADO		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –  **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021 à 2025**, do imóvel de **Idfísico 13745**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 12 de Março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Lacerda, 94 - Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 75/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 13933/2022

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.42.73.0065.00.000	IdFísico :	37498
PROPRIETÁRIO	ESPÓLIO DE CARLOS DE CASTRO		
COMPROMISSÁRIO	COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021 à 2025**, do imóvel de **Idfísico 37498**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Lacerda, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 16 de Março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 76/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 21380/2022

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.112.62.32.0001.00.000	IdFísico :	1827
PROPRIETÁRIO	ESPÓLIO DE JOSÉ CAMBAUVA		
COMPROMISSÁRIO	ESPÓLIO DE MANUEL TAVEIRA DE MAGALHÃES		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –  **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021 à 2025**, do imóvel de **Idfísico 1827**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 16 de Março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Lacerda, 94 - Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 77/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 21766/2019

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.22.27.0245.00.000	IdFísico :	35349
PROPRIETÁRIO	ESPÓLIO DE FRANCISCO CRETT		
POSSUIDOR	FABRICIA DOS SANTOS		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021 à 2025**, do imóvel de **Idfísico 35349**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Lacerda, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 16 de Março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94 - Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 84/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 106468/2024

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.43.74.0170.00.000	IdFísico :	38378
PROPRIETÁRIO	ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO		
COMPROMISSÁRIO	ESPÓLIO DE NATALINA DO NASCIMENTO		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021 à 2025**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Face constar pagamentos parciais no lançamento do IPTU 2024 e 2025, os valores parciais pagos foram baixados/compensados no relançamento do mesmo exercício.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br** – **Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 23 de março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 - Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 85/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 45689/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.41.69.0021.01.002	IdFísico :	36714
PROPRIETÁRIO	ESPOLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS		
COMPROMISSÁRIO	ESPÓLIO DE GERINO RODRIGUES COTTA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do(s) exercício(s) de: **2021 à 2023 e 2025**, do imóvel de **IDfísico 36714**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Face constar pagamentos parciais no lançamento do IPTU 2025, os valores parciais pagos foram baixados/compensados no relançamento do mesmo exercício.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br** – **Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 23 de março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Lacerda, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 86/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 29592/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.114.43.05.0169.00.000	IdFísico :	7044
PROPRIETÁRIO	ESPOLIO DE DAVI CREPALDI		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021,2022,2024 e 2025**, do imóvel de **IdFísico 7044**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Face constar pagamentos parciais no lançamento do IPTU 2024, os valores parciais pagos foram baixados/compensados no relançamento do mesmo exercício.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Lacerda, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 23 de março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 87/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 35600/2024

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.123.54.56.0205.00.000	IdFísico :	15114
PROPRIETÁRIO	ESPOLIO DEFRANCISCO DOS SANTOS		
POSSUIDOR	SONIA BARBOSA DOS SANTOS		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –  **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021 á 2025**, do imóvel de **Idfísico 15114**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br** – **Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 23 de março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 89/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 49700/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.132.63.72.0213.00.000	IdFísico :	28087
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE EDMUNDO CORREIA CAVALCANTI		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2022, 2023, 2024 e 2025**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpra-se informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 23 de março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Lacerda, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 90/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 85380/2024

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.114.13.03.0565.00.000	IdFísico :	5955
PROPRIETÁRIO	ESPÓLIO DE HEITOR COELHO COUTINHO		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2025**, do imóvel de **Idfísico 5955**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Face constar pagamentos parciais no lançamento do IPTU 2025, os valores parciais pagos foram baixados/compensados no relançamento do mesmo exercício.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Lacerda, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br** – **Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 23 de março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manofredo Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 91/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 51501/2023

<b>INSCRIÇÃO IMÓVEL</b>	<b>23.123.53.62.0001.00.000</b>	<b>IdFísico :</b>	<b>14311</b>
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	ANACIPIO VENANCIO GOMES		
<b>COMPROMISSÁRIO:</b>	ESPOLIO DE JOSE GUEDES DE MORAES		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –  **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2022 e 2024**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Face constar pagamentos parciais nos lançamentos citados, os valores pagos foram baixados nos respectivos relançamentos.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manofredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 23 de março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 92/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 32522/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.123.54.43.0089.00.000	IdFísico :	15040
PROPRIETÁRIO	AUGUSTO VALENTINI		
POSSUIDOR	ESPOLIO DE JAIME LOUREIRO DA SILVA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –  **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021 á 2025**, do imóvel de **Idfísico 15040**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br** – **Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 23 de março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 93/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 1385/2022

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.152.41.56.0073.00.000	IdFísico :	46499
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE TAKESHI MIYASAKA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, e TCA 2022**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpra informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 24 de março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manofredo Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8090 | [sec.receita@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.receita@itapevi.sp.gov.br)

Núcleo de Cadastro Imobiliário

**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 94/2026**

Processo Administrativo Digital nº.: 126200/2025

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.132.11.19.0001.10.003	IdFísico :	17460
PROPRIETÁRIO	COMPANHIA DE DESENV. HABIT. E URB. DO EST. SÃO PAULO - CDHU		
COMPROMISSÁRIO	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE CARVALHO		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –  **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021 á 2024**, do imóvel de **Idfísico 17460**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpra informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manofredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 24 de março de 2026

**Evaldo Pereira dos Santos**  
Chefe do N.C.I.

**SECRETARIA DE CULTURA****Comunicados****EXTRATO DE CHAMAMENTO PUBLICO 07/2026**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Cultura, informa que para a celebração de Acordo de Cooperação com interessados em instalar e operar “FOOD TRUCK”, “FOOD BIKE” OU “BARRACAS” de comidas e bebidas, durante o Evento “PAIXÃO DE CRISTO”, foi HABILITADO o seguinte interessado:

**MV ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA**

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER****Comunicados****EXTRATO DE CHAMAMENTO PUBLICO 08/2026**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, informa que para a celebração de Acordo de Cooperação com interessados em, gratuita e voluntariamente, organizar, dirigir e fiscalizar copas de bairro na modalidade futebol de campo, foi HABILITADO o seguinte interessado:

**MARCIO GARCIA DAS NEVES**



## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## Publicação de Portarias de 1362/2026 a 1680/2026

1362/2026	DANIELA LIMA DE ANDRADE COSTA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir 19/02/2026, 15 (quinze) dias referente ao período de 11/07/2024 a 10/07/2025 conforme Processo Digital PMI 031163/2026.
1363/2026	ADIA VITORIA DOS SANTOS BRAGA	Concede Férias.
1364/2026	ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS ALEXANDRE	Concede Férias.
1365/2026	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias.
1366/2026	ALDELINA DIAS DA SILVA	Concede Férias.
1367/2026	ALEXANDRINA SOUZA BORGES	Concede Férias.
1368/2026	ANA CAROLINA HIGINO	Concede Férias.
1369/2026	ANA CAROLINE DE ALMEIDA SERRANO	Concede Férias.
1370/2026	ANA CECILIA ANTERIA DOS SANTOS	Concede Férias.
1371/2026	ANA CRISTINA DE ARAUJO CERQUEIRA	Concede Férias.
1372/2026	ANA PAULA LIMA LISBOA	Concede Férias.
1373/2026	ANA PAULA SANTOS PAIVA	Concede Férias.
1374/2026	ANA PAULA SOARES FERREIRA	Concede Férias.
1375/2026	ANDRE LUIS JANOSI	Concede Férias.
1376/2026	ANDRE RICARDO GOMES DE JESUS	Concede Férias.
1377/2026	ANDREIA CORDEIRO JORGE	Concede Férias.
1378/2026	ANDRESSA BORGES DE BRITO	Concede Férias.
1379/2026	ANEKELLE DE BRITO FIGUEIREDO	Concede Férias.
1380/2026	ANTONIA TERESA JAMARINO SOUZA	Concede Férias.
1381/2026	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	Concede Férias.
1382/2026	ASBIETA GOMES DE LUNA	Concede Férias.
1383/2026	AURIZELIA COSTA ALEXANDRINO	Concede Férias.
1384/2026	BEATRIZ APARECIDA MINETTO	Concede Férias.
1385/2026	BRUNA CRISTINA GARCIA	Concede Férias.
1386/2026	BRUNA DINIZ DE SOUZA	Concede Férias.
1387/2026	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	Concede Férias.
1388/2026	CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES SANTANA	Concede Férias.
1389/2026	CAROLINE FERREIRA NUNES DA SILVA	Concede Férias.
1390/2026	CATIA GOMES SUASSUI DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1391/2026	CECILIA SCOPARO	Concede Férias.
1392/2026	CIBELE MACHADO DA SILVA ARAUJO	Concede Férias.
1393/2026	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
1394/2026	CLEBER FELIPE DE OLIVEIRA PAGGIOSSI	Concede Férias.
1395/2026	CLEBER VAZ	Concede Férias.
1396/2026	CLEITON GONCALVES DOS SANTOS	Concede Férias.
1397/2026	CLELIA ARCOVERDE DE SOUSA CONSTANCIO	Concede Férias.
1398/2026	CLEONICE PORTILHO ALAYON DOS SANTOS	Concede Férias.
1399/2026	CREUSA DOS SANTOS PINTO TORRES	Concede Férias.
1400/2026	CRISTIANE APARECIDA COLLETTI	Concede Férias.
1401/2026	CRISTIANE SANTANA SAVI	Concede Férias.
1402/2026	DAIANE MONTEIRO VIEIRA	Concede Férias.
1403/2026	DANIELA BALTAZAR LUDER	Concede Férias.
1404/2026	DANIELA CRISTIANE COELHO FONSECA	Concede Férias.
1405/2026	DANIELA DIAS FERREIRA BRANDAO	Concede Férias.



1406/2026	DANIELA ILIDIA DE CAMARGO GUEDES	Concede Férias.
1407/2026	DANIELE SOARES INOCENCIO	Concede Férias.
1408/2026	DEBORA ALVES DOS SANTOS SILVA	Concede Férias.
1409/2026	DEBORA OLIVEIRA	Concede Férias.
1410/2026	DIANE LIMA DOS SANTOS	Concede Férias.
1411/2026	DIEGO ARMANDO MORETI DOS SANTOS	Concede Férias.
1412/2026	EDILEINE APARECIDA ALVES	Concede Férias.
1413/2026	EDIVANIR ALVES SERAFIM	Concede Férias.
1414/2026	EDJANE PEREIRA DA COSTA	Concede Férias.
1415/2026	ELAINE CRISTINA DUCA	Concede Férias.
1416/2026	ELAINE HENRIQUE DA CRUZ	Concede Férias.
1417/2026	ELAINE LOPES DE ALENCAR	Concede Férias.
1418/2026	ELIANA ALVES DA SILVA	Concede Férias.
1419/2026	ELIANA DE SOUZA CONRADO	Concede Férias.
1420/2026	ELISANE SANTOS ALMEIDA	Concede Férias.
1421/2026	ELISANGELA AZEVEDO DO PRADO	Concede Férias.
1422/2026	ELIZABETE MACEDO ROCHA XAVIER	Concede Férias.
1423/2026	EMERSON NOBRE DA SILVA	Concede Férias.
1424/2026	ENIR FERNANDES DA SILVA	Concede Férias.
1425/2026	EZEQUIEL DE MELO CAVALCANTI	Concede Férias.
1426/2026	FABIANA CRISTINA LAZARINI	Concede Férias.
1427/2026	FABIANA DE OLIVEIRA GUERHAT	Concede Férias.
1428/2026	FABIANA MEIXEDO BARRETO BELLI	Concede Férias.
1429/2026	FERNANDA APARECIDA CELESTIANO	Concede Férias.
1430/2026	FERNANDA PEREIRA VIANA	Concede Férias.
1431/2026	FLAVIELLE JOLLENBECK SANTOS	Concede Férias.
1432/2026	GERUZA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Concede Férias.
1433/2026	GESIANE CRISTINA PALIARES	Concede Férias.
1434/2026	GILIANE DA SILVA MOURA SOUZA	Concede Férias.
1435/2026	GILMARA FIGUEIREDO AGUILAR	Concede Férias.
1436/2026	GIOVANA CORREA DO CARMO	Concede Férias.
1437/2026	GISELI LIMA NAPOLI FERREIRA	Concede Férias.
1438/2026	GRACIELE DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES	Concede Férias.
1439/2026	GUSTAVO NOVAIS URBANO	Concede Férias.
1440/2026	HELOISA VELOSO E SILVA	Concede Férias.
1441/2026	HELOIZA SENSULINI SOLER OLIVARES	Concede Férias.
1442/2026	IONE BISPO DOS SANTOS SOUSA	Concede Férias.
1443/2026	IRANILDA BATISTA DE OLIVEIRA FRAGOSO	Concede Férias.
1444/2026	IRANILDA MARIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias.
1445/2026	IRINEDE COELHO AVENTINO DA SILVA	Concede Férias.
1446/2026	IVONETE DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA	Concede Férias.
1447/2026	JAMILLE FERNANDES DE ANDRADE	Concede Férias.
1448/2026	JANE ALESSANDRA YAMAGUTI DE CAMARGO	Concede Férias.
1449/2026	JAQUELINE ALVES DE BARROS REIS	Concede Férias.
1450/2026	JAQUELINE LOURDES DOS SANTOS REIS	Concede Férias.
1451/2026	JAQUELINE RODRIGUES MATIAS	Concede Férias.
1452/2026	JAQUELINE TATIANE SERRA FRAGA	Concede Férias.
1453/2026	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias.
1454/2026	JESSICA OLIVEIRA	Concede Férias.
1455/2026	JESSICA SANTOS SOUZA	Concede Férias.
1456/2026	JEZBIBEND DE MOURA VIANA	Concede Férias.
1457/2026	JOAO PAULO LYRIO DA CRUZ	Concede Férias.
1458/2026	JOSELITA RAMOS DE ASSIS FELIX	Concede Férias.
1459/2026	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	Concede Férias.
1460/2026	JUELIA RIBEIRO DIAS REIS DA SILVA	Concede Férias.
1461/2026	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	Concede Férias.
1462/2026	JULIANA MACIEL CARNEIRO	Concede Férias.
1463/2026	JULIANE APARECIDA FERREIRA	Concede Férias.



1464/2026	JURDILINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
1465/2026	JUREMA DERCY DOS SANTOS CAVALCANTE	Concede Férias.
1466/2026	KAMILA XAVIER DE ABREU	Concede Férias.
1467/2026	KAREN CRISTI DA SILVA	Concede Férias.
1468/2026	KARINA BORGES DOS SANTOS NASCIMENTO	Concede Férias.
1469/2026	KARINA DE SOUZA SA	Concede Férias.
1470/2026	KATHLEEN HELOISE CENTOFANTI MAGALHAES	Concede Férias.
1471/2026	KATIA CARRILHO MORAIS	Concede o pagamento de 1/3 (um terço) de 30 dias de férias regulamentares a que tem direito, tendo em vista o descanso por antecipação a partir 05/01/2026, conforme Processo .
1472/2026	KELLY CRISTINA LOPES DA SILVA	Concede Férias.
1473/2026	KETEMILER RODRIGO DA SILVA	Concede Férias.
1474/2026	KLEBER MESQUITA GOMES	Concede Férias.
1475/2026	LAYSA DE ANDRADE	Concede Férias.
1476/2026	LEANDRO NUNES ROSA	Concede Férias.
1477/2026	LIANA DENISE PEREIRA SOUSA	Concede Férias.
1478/2026	LILIANE CRISTINA DE SOUZA CERQUEIRA	Concede Férias.
1479/2026	LILIAN RIBEIRO PENHA DOS SANTOS	Concede Férias.
1480/2026	LILIANE ALVES BEZERRA	Concede Férias.
1481/2026	LILIANE GONCALVES BORGES COSTA	Concede Férias.
1482/2026	LUANA APARECIDA DOS SANTOS FIRMINO	Concede Férias.
1483/2026	LUCIANA GALVAO DE ALMEIDA	Concede Férias.
1484/2026	LUCILA DOS SANTOS TRAEGER VALLIM	Concede Férias.
1485/2026	LUCINEIA RODRIGUES SANTANA	Concede Férias.
1486/2026	LUIZA MAGALHAES DOS SANTOS	Concede Férias.
1487/2026	LUZIA DOS SANTOS SILVA PASSOS	Concede Férias.
1488/2026	LUZIA LOPES CORDEIRO	Concede Férias.
1489/2026	MAGALI PEREIRA DE SOUZA MAYARD	Concede Férias.
1490/2026	MARCIA DE ALMEIDA	Concede Férias.
1491/2026	MARCIA REGINA GONCALVES MONTEIRO	Concede Férias.
1492/2026	MARCIA SILVA ROCHA	Concede Férias.
1493/2026	MARCIANA DA SILVA CEZARIO LOURENCO	Concede Férias.
1494/2026	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	Concede Férias.
1495/2026	MARIA APARECIDA FERREIRA	Concede Férias.
1496/2026	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	Concede Férias.
1497/2026	MARIA APARECIDA RAMALHO FIGUEIREDO LOPES	Concede Férias.
1498/2026	MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA	Concede Férias.
1499/2026	MARIA DA PAZ BARROS	Concede Férias.
1500/2026	MARIA DE JESUS LEAL SOARES	Concede Férias.
1501/2026	MARIA DE LOURDES FERNANDES DIAS	Concede Férias.
1502/2026	MARIA HELENA DE SA LIMA	Concede Férias.
1503/2026	MARIA JOSE DANTAS DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1504/2026	MARIA SORAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias.
1505/2026	MARIJANE ALVES GUIRADO	Concede Férias.
1506/2026	MARIS FATIMA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1507/2026	MARISA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias.
1508/2026	MARLI ALVES DA SILVA	Concede Férias.
1509/2026	MAURO APARECIDO BERTULETTI	Concede Férias.
1510/2026	MICHELE FERREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
1511/2026	MICHELE SAINT CLAIR CAVALCANTI	Concede Férias.
1512/2026	MICHELLE JUSTULIN OLIVEIRA	Concede Férias.
1513/2026	MIRIAN BISPO MOREIRA	Concede Férias.
1514/2026	MONICA APARECIDA NOVAES	Concede Férias.
1515/2026	NAIARA BAUER DE FARIAS	Concede Férias.
1516/2026	NATALIA ARAUJO DOS SANTOS	Concede Férias.
1517/2026	NEUZA DOMINGUES CARDOSO	Concede Férias.
1518/2026	NOEMI FERREIRA REIS	Concede Férias.



1519/2026	NORMELIA DIAS DA ROCHA	Concede Férias.
1520/2026	OSVALDO BRANDAO FILHO	Concede Férias.
1521/2026	PALOMA RABELO DE SOUZA	Concede Férias.
1522/2026	PATRICIA APARECIDA FREIRE	Concede Férias.
1523/2026	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
1524/2026	PATRICIA MARCIANO RIBEIRO FALANGA	Concede Férias.
1525/2026	PATRICIA SANTOS ASSUNCAO	Concede Férias.
1526/2026	PATRICIA SOARES DOS SANTOS GODINHO	Concede Férias.
1527/2026	PAULA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Concede Férias.
1528/2026	PRISCILA RUBIANO DO CARMO NEVES	Concede Férias.
1529/2026	RAFAEL APARECIDO BARRIONUEVO	Concede Férias.
1530/2026	RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS	Concede Férias.
1531/2026	RAQUEL CAVALCANTI OLIVEIRA	Concede Férias.
1532/2026	RAUL ANJOS DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1533/2026	REGIANE LOPES DE SOUSA	Concede Férias.
1534/2026	RENATA APARECIDA LEPTICH OLIVEIRA	Concede Férias.
1535/2026	RENATO DE ARAUJO PEDROSO	Concede Férias.
1536/2026	RITA DE CASSIA SOUSA CARDOZO	Concede Férias.
1537/2026	RODRIGO FRANCO LACERDA	Concede Férias.
1538/2026	RODRIGO PEREIRA LEITE	Concede Férias.
1539/2026	ROGERIO JOSE DOS SANTOS	Concede Férias.
1540/2026	ROSALINA RODRIGUES COUTO	Concede Férias.
1541/2026	ROSANA PEREIRA DE SOUSA	Concede Férias.
1542/2026	ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS PORTO	Concede Férias.
1543/2026	ROZILDA FAGUNDES CARDOSO	Concede Férias.
1544/2026	RUTE CELLI CARVALHO COSTA	Concede Férias.
1545/2026	SAMARA DA SILVA REIS AMADIO	Concede Férias.
1546/2026	SANDRA CREPALDI RODRIGUES	Concede Férias.
1547/2026	SANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS	Concede Férias.
1548/2026	SANDRA MARIA AUGUSTO RODRIGUES	Concede Férias.
1549/2026	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1550/2026	SANDRA REGINA STEPHANI	Concede Férias.
1551/2026	SANDRO DA SILVA	Concede Férias.
1552/2026	SELMA MAGDA PEPE	Concede Férias.
1553/2026	SHERON ANGELY MENEZES DOS SANTOS	Concede Férias.
1554/2026	SIDNEY DE ANDRADE PESSOA MORAES	Concede Férias.
1555/2026	SILVIA ANGELICA LEOPOLDO N DE BARROS	Concede Férias.
1556/2026	SILVIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias.
1557/2026	SILVIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias.
1558/2026	SILVIO MOREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
1559/2026	SIMARA MARIA SANTOS NOVAES	Concede Férias.
1560/2026	SIMONE APARECIDA NUNES	Concede Férias.
1561/2026	SORAIA PEREIRA DA SILVA CARLI	Concede Férias.
1562/2026	STEFANIE ANTONIO BARRIONUEVO	Concede Férias.
1563/2026	SUDELE DOS SANTOS NAVARRO VASCONSELOS	Concede Férias.
1564/2026	SUELI ALVES FERREIRA	Concede Férias.
1565/2026	SUELY NUNES BARBOSA	Concede Férias.
1566/2026	TALITA SANTANA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1567/2026	TATIANA LIMA SANTOS	Concede Férias.
1568/2026	TELMA MARTINS RIBEIRO	Concede Férias.
1569/2026	TEREZINHA APARECIDA DA CRUZ BRITO	Concede Férias.
1570/2026	THAIS FORTUNATO	Concede Férias.
1571/2026	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA E ARAUJO	Concede Férias.
1572/2026	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	Concede Férias.
1573/2026	VALERIA LOPES TAVARES	Concede Férias.
1574/2026	VANESSA ASSIS DOS SANTOS	Concede Férias.
1575/2026	VANESSA DE MORAES	Concede Férias.
1576/2026	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	Concede Férias.



1577/2026	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	Concede Férias.
1578/2026	VANESSA SILVA DE JESUS	Concede Férias.
1579/2026	VANESSA TEIXEIRA BRANDAO	Concede Férias.
1580/2026	VANIA CRISTINA CARDAMONE SUNCURCO	Concede Férias.
1581/2026	VANIA DA CRUZ PRATES PINHEIRO	Concede Férias.
1582/2026	VANIA OLIVEIRA SILVA SOUZA	Concede Férias.
1583/2026	VIVIANE FERREIRA OLANDA	Concede Férias.
1584/2026	WILSON ALVES DOS SANTOS	Concede Férias.
1585/2026	WILSON ROBERTO VIEIRA	Concede Férias.
1586/2026	ZENIRA RODRIGUES COUTO	Concede Férias.
1587/2026	PEDRO NOGUEIRA BRAS JUNIOR	Licença Prêmio
1588/2026	TALITA GUICE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 024622/2026.
1589/2026	MONIQUE KAIATE RIBEIRO DE LIMA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 16/03/2026 junto a(ao) Gabinete do Prefeito Municipal, conforme Processo Digital PMI 025784/2026.
1590/2026	ANDREA DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 16/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Processo Digital PMI 028214/2026.
1591/2026	ANA CAROLINA DAL POGGETTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 15/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 028356/2026.
1592/2026	LISANDRA DE SOUZA CLEMENTINO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 17/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 030449/2026.
1593/2026	REGIANE VIANA DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 16/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 027387/2026.
1594/2026	GABRIELLE LUANA DE ARAUJO ANTONIO	Transferir, a partir de 16/03/2026, ocupante do cargo de Assessor do Executivo/Gabinete do Secretário(a), da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Processo Digital 031344/2026.
1595/2026	GUSTAVO FONTENELE SALES	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 16/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 030539/2026.
1596/2026	NOEMI CONCEICAO GOMES NEVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 031099/2026
1597/2026	KARINE GUIMARAES LOPEZ DE CARVALHO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 031681/2026
1598/2026	ANTONIO PEREIRA - RE 3600	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil por motivo de Aposentadoria Compulsória, a partir de 16/03/2026 conforme Memorando - Prev nº 043/2026 - Processo Digital PMI 024723/2026.
1599/2026	ANDRESSA PAZ KREMSKI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 031061/2026
1600/2026	JANE TEIXEIRA AFONSO DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 16/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 030906/2026.



1601/2026	BRUNO FREDERICO DA SILVA DIAS	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2026 a Portaria n° 3396/2018 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial, por motivo exoneração à pedido, conforme Processo Digital PMI 018476/2026.
1602/2026	BRUNO FREDERICO DA SILVA DIAS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Transportes e Operações/Direção Veicular, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 018476/2026.
1603/2026	SHEILA SOUZA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 030809/2026.
1604/2026	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	Prorrogar por mais 12 (doze) meses retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/2026, a Cessão do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança, desta Municipalidade à Prefeitura da Instância Turística de Itu, conforme Processo Digital PMI 005697/2025.
1605/2026	ROSANGELA CRISTINA TEVES	Licença Prêmio
1606/2026	FABIO HENRIQUE CARRA LIMA	Licença Prêmio
1607/2026	MARIA DA CONCEICAO MODESTO E SILVA	Licença Prêmio
1608/2026	DANIELA SANTOS DE SOUZA	Licença Prêmio
1609/2026	SILMARA MOREIRA DE SOUZA HALCSIK	Licença Prêmio
1610/2026	SUELI BRIZOLA MACHADO	Licença Prêmio
1611/2026	ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	Licença Prêmio
1612/2026	CINTIA APARECIDA PORTELA SILVINO	Licença Prêmio
1613/2026	NEUZA ROQUE DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
1614/2026	VINICIUS BORGES DE MORAES	Licença Prêmio
1615/2026	IRON RICARDO MACHADO SNIDEI	Licença Prêmio
1616/2026	MARIA EMILIA ROMEIRO DENAPOLI	Licença Prêmio
1617/2026	JULIANA BISPO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, a partir de 16/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 031750/2026.
1618/2026	LUIZ CARLOS DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/05/2026, conforme Processo Digital 030322/2026.
1619/2026	JOSE WAGNER DUARTE BARROSO	Concede Férias de 30 dias a partir 19/05/2026, conforme Processo Digital 027866/2026.
1620/2026	KEUSA MARA AMBROSIO	Concede Férias de 12 dias a partir 04/05/2026, conforme Processo Digital 031281/2026.
1621/2026	LIANA DENISE PEREIRA SOUSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° Digital PMI 025642/2026
1622/2026	GLEICE TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° Digital PMI 026120/2026
1623/2026	FABIANA APARECIDA ROSA	Prorroga retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2026 a Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme Processo Digital PMI 012183/2024.
1624/2026	ERIKA LOPES LIMA DO PRADO	Prorroga retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2026 a Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme Processo Digital PMI 003233/2024.
1625/2026	GEOVANA GOMES DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 16/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 031715/2026.



1626/2026	ALEXANDRA DE MORAIS BARBOSA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/05/2026, conforme Processo Digital 021661/2026.
1627/2026	GILMAR TOMAS DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2026, conforme Processo Digital PMI 030142/2026.
1628/2026	CARLOS ALBERTO NOVAES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2026, conforme Processo Digital PMI 028499/2026.
1629/2026	DNALVA BRANDAO PONCIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2026, conforme Processo Digital PMI 031022/2026.
1630/2026	GLAUCIA DOS SANTOS MARTINS VITAL	Concede Férias de 30 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital PMI 030920/2026.
1631/2026	IRON RICARDO MACHADO SNIDEI	Concede Férias de 20 dias a partir 07/04/2026, conforme Processo Digital PMI 030905/2026.
1632/2026	ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA	Concede Férias de 15 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital PMI 021267/2026.
1633/2026	CAMILA ANDRADE DE FREITAS DIAS	Concede Férias de 10 dias a partir 08/04/2026, conforme Processo Digital PMI 018470/2026.
1634/2026	DEBORA ARAUJO FERREIRA RODRIGUES	Concede Férias de 10 dias a partir 08/04/2026, conforme Processo Digital PMI 028142/2026.
1635/2026	GISELE GONCALVES YUKIHARA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/04/2026, conforme Processo Digital PMI 030767/2026.
1636/2026	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/04/2026, conforme Processo Digital PMI 030167/2026.
1637/2026	ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/04/2026, conforme Processo Digital PMI 002479/2026.
1638/2026	GILBERTO LUIZ LEITE FILHO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/04/2026, conforme Processo Digital PMI 006540/2026.
1639/2026	CRISTIANE APARECIDA MARQUES S BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2026, conforme Processo Digital PMI 019016/2026.
1640/2026	CLAUDIA MENDONCA CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/04/2026, conforme Processo Digital PMI 020733/2026 .
1641/2026	GISELE GONCALVES YUKIHARA	Concede Férias de 15 dias a partir 20/04/2026, conforme Processo Digital PMI 030998/2026.
1642/2026	MARIO LUIZ SILICANI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2026, conforme Processo Digital PMI 030033/2026.
1643/2026	LUCIANO COELHO DE ARRUDA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2026, conforme Processo Digital PMI 031643/2026.
1644/2026	YUDDY DE LA CARIDAD LOPEZ QUINTERO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2026, conforme Processo Digital PMI 031542/2026 .
1645/2026	ADA ALEXIA MELO DOS SANTOS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 031888/2026
1646/2026	ANITA RODRIGUES FERNANDES VIANA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2026, conforme Processo Digital PMI 030021/2026.
1647/2026	IONARA MARTINS DE GOUVEIA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2026, conforme Processo Digital PMI 030021/2026.
1648/2026	PEDRO ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS	Licença Prêmio
1649/2026	RONALDO SILVA DE PIETRI	Concede Férias de 15 dias a partir 04/05/2026, conforme Processo Digital PMI 031028/2026.



1650/2026	ARIOVALDO SILVEIRA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2026, conforme Processo Digital PMI 030338/2026.
1651/2026	IVAN CRISTIANO GOMEZ JORGE	Concede Férias de 20 dias a partir 04/05/2026, conforme Processo Digital PMI 030253/2026.
1652/2026	LIZZIE MERLO GONCALVES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 17/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 032179/2026.
1653/2026	DANIELI MARQUES VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/05/2026, conforme Processo Digital PMI 029656/2026.
1654/2026	ANA MARGARETH COUTINHO BARBOZA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2026, conforme Processo Digital PMI 018828/2026.
1655/2026	SIOMARA AJUDARTE NUNES	Concede Férias de 20 dias a partir 13/05/2026, conforme Processo Digital PMI 028068/2026.
1656/2026	FERNANDA VERONE NOVAK	Concede Férias de 15 dias a partir 16/05/2026, conforme Processo Digital PMI 028293/2026.
1657/2026	THASCITO ROMARIO SOUSA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico(a), a partir de 05/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 027847/2026.
1658/2026	DANIELE PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 17/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 024215/2026.
1659/2026	LIZZIE MERLO GONCALVES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 18/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 026933/2026.
1660/2026	SERGIO AARAO DE MELO	Transferir, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2026, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital PMI 027423/2026 .
1661/2026	JOCASTA SELENE PEREIRA DOS SANTOS	ALTERAR, o prenome do(a) servidor(a) Jocasta Pereira dos Santos - RE 11833, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, nomeado(a) pela Portaria nº 0557/2024, para JOCASTA SELENE PEREIRA SANTOS, para regularização do Assentamento Funcional conforme Processo Digital PMI 030349/2026.
1662/2026	FRANCISCO ELEUTERIO DE ABREU	Altera a Portaria Nº 6741/2025 que nomeia o servidor para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação por Interesse Social Habita - Itapevi em substituição a Marcos Gianelli de Toledo, conforme Memorando Nº 00167/2026 - SEHAB - Processo Digital PMI 093511/2024.
1663/2026	ELENICE CONCEICAO DE CASTRO SOUZA - RE 10389	Concede Licença para tratar de interesse particular - Processo Digital PMI 136687/2025.
1664/2026	WAGNER DOS SANTOS LENDINES	Retifica as Portarias nºs 7839/2024, 8082/2024 e 6741/2025, referente ao Conselho Gestor do Fundo de Habitação por Interesse Social Habita - Itapevi, para constar onde se lê: Wagner Lendines dos Santos, leia-se: Wagner dos Santos Lendines, conforme Processo Digital PMI 093511/2025.
1665/2026	LUCIANO RAYMUNDO	Licença Prêmio
1666/2026	ANDREIA REGINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2026, conforme Processo Digital PMI 032756/2026.



1667/2026	ADRIANA NUNES MENDES	Concede Férias de 15 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital PMI 029781/2026.
1668/2026	ADILSON PERES	Concede Férias de 30 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital PMI 031496/2026.
1669/2026	EDNA ALMEIDA NEVES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital PMI 032748/2026.
1670/2026	MONICA ALVES SOARES	Concede Férias de 20 dias a partir 22/04/2026, conforme Processo Digital PMI 031966/2026.
1671/2026	EVANICE MACHADO MARINHO	Exonera a pedido, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2026, conforme Processo Digital PMI 006059/2026.
1672/2026	PAULO ROBERTO OLIVEIRA	Cessar a Designação da portaria nº 3006/2024 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Diretor de Departamento Jurídico de Licitações e Contrato, a partir de 18/03/2026 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital PMI 032934/2026.
1673/2026	VANESSA CRISTINE RAMOS	Transferir, a partir de 19/03/2026, ocupante do cargo de Técnico em Educação e Ação Social - Desenvolvimento Infantojuvenil e Monitoração em Situação de Vulnerabilidade Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Processo Digital 032899/2026.
1674/2026	VANESSA CRISTINE RAMOS	Designar o servidor a partir de 19/03/2026 para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Direitos da Mulher, junto a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Processo Digital 032899/2026.
1675/2026	SUELLEN CRISTINE ROMAO IDALINO GUILHERME	Designar o servidor a partir de 19/03/2026 para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Programas e Projetos da Juventude, junto a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Processo Digital 032899/2026.
1676/2026	PALOMA DOMINIC SANTOS DE OLIVEIRA	Designar o servidor a partir de 19/03/2026 para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Suporte Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Cultura, conforme Processo Digital 32899/2026.
1677/2026	LIGIA EVELIN AUGUSTA DE OLIVEIRA	Transferir, a partir de 19/03/2026, ocupante do cargo de Assessor do Executivo/Gabinete do Secretário(a), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria Municipal de Segurança, conforme Processo Digital 032899/2026.
1678/2026	ALTIMAR GONZALES	Concede Férias de 10 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital PMI 032218/2026.
1679/2026	MAURO DA SILVA ELIAS	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 18/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital 030446/2026.
1680/2026	EDMAR REIS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/04/2026, conforme Processo Digital PMI 032143/2026.



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2023**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Monitor de Desenvolvimento Infantil**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO** (s) abaixo relacionado (s), nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **01, 02, 06, 07 e 08 de abril de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 31 de março de 2026.**

**MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL****LISTAGEM GERAL**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
<b>496</b>	FERNANDA VALLIM RAMOS	547XXXXXXXX
<b>497</b>	ROSANA PEREIRA NORATO	251XXXXXXXX

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração**  
**Paula Pezzoni Scheckiera**



**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 02/2024**

P. M. Itapevi – **Processo Digital Nº 76509/2024** – Provimento do (s) cargo (s) de **Orientador Social**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) classificado (s) abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) convocado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, (nos dias 01, 02, 06, 07 e 08 de abril de 2026)** no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 31 de março de 2026.**

**ORIENTADOR SOCIAL**

**LISTAGEM GERAL**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
<b>1</b>	ERVERSON FELIPE BARBOZA DA SILVA	109XXXXXXXXX

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração**  
**Paula Pezzoni Schekiera**

**Outros Atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CIÊNCIA EM PROCESSO****Sr. MAURICIO NOGUEIRA DA COSTA**

Fica V. Sr. convocado a comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8, 1º andar, Nova Itapevi – Itapevi/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, para tomar ciência dos autos dos processos digitais nº 26112/2023 e nº 129552/2025.

O não comparecimento no prazo estabelecido poderá implicar o prosseguimento do processo com as informações atualmente disponíveis, nos termos da legislação vigente.

**Itapevi, 31 de março de 2026.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110  
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CIÊNCIA EM PROCESSO****Sr. MATHEUS DE ARAUJO BESERRA**

Fica V. Sr. convocado a comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8, 1º andar, Nova Itapevi – Itapevi/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, para tomar ciência dos autos dos processos digitais nº 028488/2025 e nº 032781/2025.

O não comparecimento no prazo estabelecido poderá implicar o prosseguimento do processo com as informações atualmente disponíveis, nos termos da legislação vigente.

**Itapevi, 31 de março de 2026.**

---



## ITAPEVIPREV

## Atos Administrativos

## Concessão de Aposentadoria

## Publicação de Portarias de nº 0062/2026 a 0069/2026

0062/2026	JANIO BARBOSA DA SILVA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/04/2026. Conforme processo nº 00097/2021.
0063/2026	YUNG HI KANG LEE	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/04/2026, conforme processo nº 00173/2023.
0064/2026	CLAUDIA REGINA GARCIA LOPES MONTARROYOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/04/2026, conforme processo nº 00129/2025.
0065/2026	ELISABETE APARECIDA SANTUCCI TEIXEIRA BASTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/04/2026, conforme processo nº 00002/2026
0066/2026	ELAINE CRISTINA DUARTE ANTONUZZI	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/04/2026, conforme processo nº 00012/2026.
0067/2026	SANDRA MARIA MARQUES VIANA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/04/2026, conforme processo nº 00018/2026.
0068/2026	SILVIA REGINA DE CAMPOS BRITO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/04/2026, conforme processo nº 00020/2026.
0069/2026	MARILENE DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/04/2026, conforme processo nº 00022/2026.

**Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos**



## Comunicados

**CONVOCAÇÃO****AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE  
ABRIL**

Pela presente ficam os beneficiários do **ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE ABRIL** convocados a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Geraldo Vasques nº 112 – Nova Itapevi – Itapevi SP, de **01/04/2026 a 30/04/2026** (dias úteis) das **8:00hs as 16:00hs, com RG/CPF e comprovante de endereço recente,** para fins de **Recadastramento Anual/2026**, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Vinicius Vieira Ramos  
Superintendente

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sdu@itapevi.sp.gov.br

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde  
(11) 4143.9200

## EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(011) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial do  
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.**

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

## Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Marcos Ferreira Godoy

**Vice-Prefeito:** Thiago da Silva Santos

## Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasj, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

## ItapeviPrev

### Superintendente:

Vinicius Ramos



**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A